

À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em.../3.../21  
Presidente



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 990 /2021.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Educação e Cultura-SEE, viabilize a aquisição/manutenção do serviço de internet disponibilizado na escola pois o mesmo não atende as necessidades dos professores da escola Rosaura Mourão localizada no bairro da Praia no município de Tarauacá.

#### JUSTIFICATIVA

Diante dos problemas enfrentados na educação encaminhamos a referida indicação como sugestão de melhoria para melhor atender a população.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.  
12 de julho de 2021.

  
Dr. Jenilson Leite  
Deputado Estadual